



REGULAMENTO GERAL FUTEBOL SOCIETY - EDIÇÃO/2022

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO LIVRE  
"THIUCA"

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY DE VETERANOS  
"ARTUR BOVE"

O Gestor Municipal de Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições resolve publicar o Regulamento Geral dos Campeonatos de Futebol Society do DEMEL/2022.

### Capítulo I - FINALIDADE

**Art. 1º** - O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no intuito de difundir e proporcionar esportes entre seus munícipes, houve por bem instituir o **Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos Artur Bove e o de Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre Antônio Carlos de Moura "Thuica" Edição/2022.**

§ 1º - Os Campeonatos de Futebol Society tem por objetivo a prática desportiva e a educação física, permitindo o convívio mais próximo entre nossa população, aumentando o espírito de equipe, solidariedade e amizade entre os cidadãos conquistenses, contribuindo para as formações cívicas, morais e patrióticas e alta função social.

§ 2º - Serão conhecedores do **REGULAMENTO**, todos os participantes que se submeterão, sem reservas a todas as disposições e conseqüências.

§ 3º - É de competência do **DEMEL** e participantes a interpretação final deste regulamento e seu fiel cumprimento.

### Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em:

1. Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos;
2. Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre;

**Art. 3º** - Os Campeonatos de Futebol Society de Veteranos e Adulto Livre serão disputados de forma alternada, veteranos aos finais de semana, aos domingos, a partir das 07:30h, adulto livre no meio de semana, às terças feiras e quintas feiras, a partir das 18:30h ou outro horário em caso de necessidade de Gestão. Caso seja necessário por motivo de força maior jogos poderão ser marcados em outro campo que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas e também poderá



ser marcado partidas durante a semana em outros dias à noite até mesmo ao sábado ou domingo pela tarde.

**Art. 4º** – O Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos livre será disputado, de forma sequencial, aos domingos, a partir do horário estabelecido pela direção, caso seja necessário por motivo de força maior jogos poderão ser marcados em outro campo que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas e também poderá ser marcado partidas durante a semana à noite ou sábado a noite.

**Art. 5º** – Somente poderão participar da competição os associados do Conquista Tênis Clube e convidados que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Sócios efetivos em qualquer etapa do campeonato;
2. Sócios contribuintes cuja data limite de filiação seja a da primeira rodada do campeonato que deseja participar;
3. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos, para a disputa do Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre;
4. Ter idade mínima de 34 (trinta e quatro) anos, completo, até o início do Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos;
5. O (GOLEIRO) no Campeonato Municipal de Futebol Society de Veterano pode ter a idade livre, no mínimo (16) anos.

**Art. 6º** – A inscrição do atleta somente será efetivada a partir do momento em que ele jogar (entrar em campo) por ela que estiver inscrito.

§ 1º - No Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre, cada equipe poderá inscrever no Mínimo (8) atletas e no máximo (10) atletas.

§ 2º - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos, as equipes serão formadas através de sorteio, entre os que fizeram sua inscrição junto ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 7º** – Cada equipe poderá tanto no Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos ou Adulto Livre, inscrever um representante e um treinador, devendo estes apresentar documentação igualmente como os atletas..

**Art. 8º** – O representante da equipe deverá entregar à organização do campeonato, até o início da primeira rodada, atestado de saúde de aptidão para a prática esportiva de todos os atletas inscritos na equipe;

§ 1º – Caso o atleta não queira apresentar o atestado de saúde de aptidão para a prática esportiva, deverá assinar um termo de responsabilidade.

§ 2º – No Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre, até a 2ª apresentação da equipe na competição, as Equipes poderão substituir os atletas de suas Equipes, respeitando os seguintes critérios:

1. O Atleta não participou do primeiro jogo da equipe na competição;
2. Apresentação de um documento atestando o motivo da impossibilidade do atleta não poder participar dos jogos:



- A) - Se for por motivo de trabalho (Declaração da empresa em papel timbrado ou com carimbo da mesma, destacando o cargo e a carga horária do Atleta na empresa);
  - B) - Se for por motivo de estudo (Declaração da escola, faculdade, curso, universidade em papel timbrado, destacando o curso e turno que o Atleta faz na mesma);
  - C) - Se for por motivo de doença (Atestado mencionando que o Atleta está impossibilitado da prática de esportes e atividades físicas, mencionando o CID da doença).
3. Apresentação de um dos documentos acima descritos pela a equipe até às 16:00 junto ao DEMEL do dia que a mesma for jogar sua segunda partida na competição.
- **OBSERVAÇÃO 1:** O Atleta Substituto deverá fazer sua assinatura na ficha de inscrição de atletas da equipe no DEMEL até às 16:00 do dia que a equipe for jogar sua segunda partida na competição. Portando um cópia de um dos seguintes documentos com foto: RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSA PORTE, RESERVISTA).
- **OBSERVAÇÃO 2:**
- **A) - Se o Atleta a ser substituído for do município de Conquista/MG, terá que ser substituído por outro Atleta do município de Conquista/MG.**
  - **B) - Se o Atleta for de outro município, poderá ser substituído por outro Atleta de outro município ou por outro Atleta do município de Conquista/MG.**

**Art. 9º** - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos ou Adulto Livre Somente os atletas aptos para jogar e com o uniforme completo da equipe (calção, camisa e meião iguais) - (não é permitido ninguém no banco de reservas ficar descalço, sem camisa, de chinelos ou de bermuda, fumando ou consumindo bebida alcoólica) um representante e o técnico poderão permanecer no banco de reservas;

§ 1º - Não será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer atrás do gol ou na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 2º - Atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas, atrás do gol e na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 3º - O atleta que transgredir este artigo será relatado na súmula do jogo e será suspenso por uma partida.

**Art. 10º** - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos, a premiação será composta por:

1. Troféu e medalhas para as equipes campeã, vice-campeã;
2. Troféu para o atleta artilheiro;
3. Troféu para a defesa menos vazada;
4. Troféu Atleta mais velho;
5. Troféu Craque da Competição;



6. Troféus FAIRPLAY - equipe mais disciplinada.

§ 1º - O critério para eleger a defesa menos vazada será aquela que obtiver a menor média de gols;

§ 2º - Para apuração do artilheiro serão considerados todos os jogos, inclusive os finais (prorrogação e disputa de pênaltis não entram nessa contagem);

**Art. 11º** - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Adulto Livre, a premiação será composta por:

1. Troféu e medalhas para as equipes campeã, vice-campeã;
2. Troféu para o atleta artilheiro;
3. Troféu para a defesa menos vazada;
4. Troféu Atleta craque do campeonato;
5. Troféu Atleta revelação do campeonato;
6. Troféus FAIRPLAY - equipe mais disciplinada.

§ 1º - O critério para eleger a defesa menos vazada será aquela que obtiver a menor média de gols;

§ 2º - Para apuração do artilheiro serão considerados todos os jogos, inclusive os finais (prorrogação e disputa de pênaltis não entram nessa contagem);

**Art. 12º** - O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houve motivo de relevância;

**Art. 13º** - O árbitro escalado pela coordenação de arbitragem não poderá ser impugnado pelas equipes;

§ Unico - As equipes poderão interpor recurso junto à organização requerendo que determinado árbitro não seja escalado para apitar os jogos dessas equipes, será julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA o recurso (Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Coordenador Municipal de Esporte, Coordenador Municipal de Lazer, Assessora Municipal de Esporte e um representante das equipes a ser indicado pelas próprias equipes).

**Art. 14º** - Na hipótese do não comparecimento do árbitro para dirigir a partida, a escolha poderá recair em outra pessoa, escolhida em comum acordo pelos capitães das equipes ou por seus representantes;

§ 1º Não havendo acordo, a partida poderá ser adiada devendo ser remarcada à critério da organização do campeonato e de acordo com as normas deste regulamento;

§ 2º O adiamento deverá ser registrado no verso da súmula do jogo, devendo ser assinada pelos representantes das equipes e da comissão organizadora.

**Art. 15º** - A organização se reserva no direito, com anuência ou não das equipes, em adiar ou antecipar uma partida desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

1. Por interesse do DEMEL;
2. Por motivo de eleições Gerais ou Municipais;



4. Por motivo de acidente, doença ou falecimento que afetem 4 (quatro) ou mais atletas de uma mesma equipe;

5. Catástrofes da natureza (chuva torrencial, granizo, raios);

6. Motivo de força maior, exemplo, greve dos caminhoneiros;

§ Único – O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar uma partida em casos de:

1. Falta de garantia ou segurança para a partida motivados por conflito grave;

2. Falta de energia elétrica;

3. Motivo extraordinário, não provocado pelas equipes e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

**Art. 16º** – Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem no Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos e Adulto Livre.

**Art. 17º** – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e sua decisão será irrecorrível.

**Art. 18º** – Independentemente deste regulamento, todos os atletas, dirigentes e também torcedores estarão sujeitos às normas do Regimento Interno do Conquista Tênis Clube-CTC.

**Art. 19º** – A Comissão Julgadora da competição será composta pelos representantes das equipes dos Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos e Adulto Livre;

§ 1º - A Comissão será composta por 3 (três) membros de cada campeonato;

§ 2º - Os representantes do Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos julgam os casos do ADULTO LIVRE e vice-versa;

§ 3º - Nas modalidades veteranos a comissão será pelo colegiado formado pelos representantes das equipes.

### **Capítulo III – DISPUTA**

**Art. 20º** – O Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos será disputado, no máximo, por 7 (sete) equipes, em sistema de turno único, contendo as fases PRELIMINAR, SEMIFINAL e FINAL;

§ 1º - A fase PRELIMINAR será disputada em sistema de turno único classificando-se os quatro (4) primeiros colocados para a fase SEMIFINAL;

§ 2º - Os jogos da fase SEMIFINAL serão disputados em sistema de jogo único considerando os seguintes confrontos:

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

§ 3º – Os jogos da fase FINAL, não poderá terminar empatados;

§ 4º -. No caso de empate haverá prorrogação com duração de 10(dez) minutos, divididos em dois tempos de 5 minutos cada um, sem intervalo e com troca de lado;



§ 5º - Em caso de persistência do empate a decisão será nos pênaltis com 5 (cinco) cobranças de cada lado, de forma alternada, apenas pelos jogadores que estavam em campo, com a cobrança sendo feita sem repetir atletas até que todos tenham batido o pênalti. Persistindo o empate, cada equipe fará uma cobrança até que se defina o vencedor.

**Art. 21º** - O Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre será disputado, no máximo, por 8 (oito) equipes, em sistema de turno único, contendo as fases PRELIMINAR, SEMIFINAL e FINAL;

§ 1º - A fase PRELIMINAR será disputada em sistema de turno único classificando-se os quatro (4) primeiros colocados para a fase SEMIFINAL;

§ 2º - Os jogos da fase SEMIFINAL serão disputados em sistema de jogo único considerando os seguintes confrontos:

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

§ 3º - Os jogos da fase FINAL, não poderá terminar empatados;

§ 4º - No caso de empate haverá prorrogação com duração de 10(dez) minutos, divididos em dois tempos de 5 minutos cada um, sem intervalo e com troca de lado;

§ 5º - Em caso de persistência do empate a decisão será nos pênaltis com 5 (cinco) cobranças de cada lado, de forma alternada, apenas pelos jogadores que estavam em campo, com a cobrança sendo feita sem repetir atletas até que todos tenham batido o pênalti. Persistindo o empate, cada equipe fará uma cobrança até que se defina o vencedor.

**Art. 22º** - A contagem de pontos para a fase PRELIMINAR (Classificatória ou de Grupos) se dará da seguinte maneira:

1. Vitória ..... 3 Pontos

2. Empate.....1 Ponto

3. Derrota.....0 Ponto

**Art. 23º** - A ordem de classificação das equipes deverá se basear nos critérios abaixo, na ordem de precedência especificada, para fins de desempate;

(1) Maior número de vitórias;

(2) Maior Saldo de Gols;

(3) Gols pró;

(4) Confronto direto;

(5) Menor número de cartões vermelhos;

(6) Menor número de cartões amarelos;

(7) Sorteio.

**Art. 24º** - Caso um atleta participe de qualquer partida em condição irregular, esse atleta ficará suspenso por seis (2) partidas, e sua equipe perderá os pontos da partida que ele disputou;

§ Único - Estes pontos não serão transferidos para a equipe adversária.



**Art. 25º** - Os jogos serão realizados nos dias e horários determinados pela tabela oficial.

**Art. 26º** - O cumprimento do horário de Brasília.

**Art. 27º** - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da FIFA de futebol de campo, Regras Oficiais Futebol 7 Society, adaptadas neste regulamento.

**Art. 28º** - Serão partes integrantes do presente regulamento as modificações feitas às regras oficiais da "FIFA" e Regras Oficiais Futebol 7 Society:

1. Número de jogadores: cada equipe será composta por 7 (sete) jogadores em campo.

2. Os jogadores não podem usar equipamento ou qualquer artigo que seja perigoso. É proibido o uso de qualquer tipo de joias (colares, anéis, pulseiras, piercing, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), devendo ser retiradas antes do início do jogo. Não é permitido o uso de fita adesiva para cobrir tais equipamentos. Os jogadores devem ser inspecionados antes do início do jogo e os substitutos antes de entrarem no campo de jogo (antes das substituições). Se um jogador estiver vestindo ou usando qualquer equipamento perigoso, o árbitro deve ordenar ao jogador que:

- retire o objeto em questão;
- saia do campo de jogo, na próxima interrupção de jogo, se não for possível ou se se recusar a tirar o equipamento perigoso. O jogador que se recusar a acatar a ordem ou que voltar a usar o equipamento perigoso, deve ser advertido com Cartão Amarelo, não podendo participar da partida até que retire o equipamento que é proibido.

● **Equipamentos obrigatórios do atleta:**

**a) Camisas (coletes) padronizadas e numeradas;**

**b) Calções padronizados;**

**c) Meióes padronizados;**

**d) Tênis Society;**

**e) Caneleiras;**

**f) Não será permitido o uso de brincos, anéis, correntes, piercing ou qualquer objeto de mesma natureza, não será permitido colocar sobre os adereços esparadrapos ou qualquer outro de fita adesiva.**

3. Duração da Partida: os jogos terão a duração de 50 minutos divididos em dois tempos com 25 minutos e um intervalo de 5 minutos entre os dois tempos.

■ a) O primeiro jogo do Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos ARTUR BOVE aos domingos de manhã terão uma tolerância de 15 minutos para iniciar. Esta Tolerância é somente para a primeira partida.

■ b) O primeiro jogo do Campeonato Municipal de Futebol Society Adulto Livre Antônio Carlos de Moura "THIUCA" às terças feiras e quintas feiras a noite terão uma tolerância de 15 minutos para iniciar. Esta Tolerância é somente para a primeira partida.

4. Substituições de atletas, punições e impedimentos;



- a) Não haverá limite de substituições e não serão anotadas em súmula;
  - b) O jogador substituído poderá retornar ao jogo;
- Na substituição, o atleta que for entrar em campo deverá fazê-la somente pelo meio campo, aguardando a saída do atleta que será substituído, o atleta que será substituído deve receber autorização do árbitro para sair do campo de jogo e deve sair pelo ponto mais próximo da linha delimitadora do campo, salvo se o árbitro indicar que o jogador deve sair pela linha do meio de campo ou por outro ponto (por razões de segurança ou por lesão);**
- C) Não há impedimentos.

**Art. 29º** - As faltas cometidas durante o jogo serão punidas da seguinte forma:

- a) Advertência verbal;
- b) Cartão Amarelo: advertência;
- c) Cartão vermelho: expulsão sendo vedada a sua substituição.

**Art. 30º** - A cobrança do lateral poderá ser feita com a mão e com o pé e o tiro de meta com as mãos e os tiro de canto com os pés..

**Art. 31º** - A distância da barreira à bola, na cobrança de falta, deverá ser de 5 (cinco) metros, atletas das equipes não podem atrapalhar a visão do goleiro salvo que estiverem na barreira quem decide essa condição será o árbitro da partida.

**Art. 32º** - No caso de mau estado do gramado, a partida poderá ser suspensa com base em avaliação técnica do responsável pela manutenção do campo e/ou do árbitro.

**Art. 33º** - Uma partida não iniciada poderá ser adiada;

§ 1º - Se adiada, será disputada integralmente em novo dia e horário a ser definido pela organização do evento.

§ 2º - Uma partida paralisada pelo árbitro após seu início poderá:

- a) Ter seguimento, se cessada a causa da paralisação;
- b) Ser suspensa;
- c) Ser encerrada antecipadamente.

§ 3º - O árbitro deverá aguardar por, no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos a solução dos problemas que deram origem ao não início ou da paralisação da partida e se tal não acontecer determinará a suspensão ou o encerramento antecipado;

§ 4º - Caso a partida seja paralisada após os 20 (vinte) minutos do segundo tempo de jogo e não possa prosseguir no mesmo dia, o árbitro determinará sua suspensão, exceto nos casos de ausência de número mínimo de atletas para o prosseguimento da partida, ocasião em que será aplicado o W. O., ou recusa de sua continuidade por uma das equipes, hipótese em que a partida ser decidida pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora;





**Art. 34º** - Para os jogos das fases SEMIFINAL e FINAL os cartões amarelos serão zerados;

§ Único - Caso o atleta receba o 3º cartão amarelo na última rodada da fase PRELIMINAR ele deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte.

### **Capítulo III – DAS PENALIDADES E DO NÃO COMPARECIMENTO**

**Art. 35º** - O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de 1 (um) jogo na partida imediatamente posterior.

**Art. 36º** - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Vetranos e Adulto Livre, a equipe que no horário estipulado para o início da partida não estiver em campo com no mínimo (6) seis atletas, devidamente uniformizados, perderá os pontos da partida (W x O). E estará automaticamente eliminada da competição.

§ 1º - O placar será de 1 (um) a 0 (zero) para a equipe estiver completa e presente, e o gol será computado para o goleiro titular, desde que registrado em súmula.

§ 2º - Os resultados (positivos e negativos) obtidos pela equipe que deu (WxO). Os placares serão todos de (1 x0) em favor dos adversários, e o gol será computado para o goleiro titular, desde que registrado em súmula.

§ 3º - Os atletas da equipe que provocar (WxO) que assinar a súmula, estarão isentos de punição;

§ 4º - Os atletas da equipe que provocar (WxO) que não compareceram para o jogo, cuja numeração não foi passada na mesa, estarão suspensos por (365) dias, de participar de qualquer evento esportivo, promovido pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer-DEMEL a partir da data que ocorreu o (WxO).

**Art. 37º** - Atletas, técnicos ou representantes, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados poderão ser citados na súmula do jogo e penalizados se necessário. Mesmo que sua equipe não esteja atuando. Punições:

A) - Agressão verbal a membros da arbitragem, membros da Comissão Organizadora, Adversários que estão dentro de campo - Eliminação da Competição;

B) - Agressão física à arbitragem, membros da Comissão Organizadora, Adversários que estão dentro de campo - Eliminação da competição e de (720) dias de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer-DEMEL.

**C) - Por medida de segurança e prevenção TODO DIRIGENTE e TODO ATLETA que antes de suas partidas forem vistos pela Comissão Organizadora ou membros da equipe de arbitragem, consumindo bebidas alcoolicas nas dependências do Campo Society Ormilon Cavalini, serão relatados na súmula do seu jogo.**

● **Caso este ou estes venham a ocasionar infrações previstas nos artigos: 41º e 42º a pena aumenta em (180) dias.**



**Art. 38º** - A equipe que, por qualquer motivo for eliminada do campeonato, terá seus resultados anteriores transformados em (1x0) em favor dos adversários e os subsequentes serão de 1 (um) a 0 (zero) para seus adversários, e o gol será computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

Art. 20º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras de Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas.

**Art. 39º** - A contagem de cartões é feita dentro da mesma temporada do Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos e Adulto Livre. Para a temporada de 2022 serão quantificados, para fins de suspensão, os cartões amarelos recebidos apenas durante a primeira fase da competição, observando-se que:

**a)** Ao atingir dois (2) cartões amarelos na primeira fase, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir suspensão automática, ainda que o faça na fase seguinte;

**b)** A série incompleta de (2) cartões amarelos não será considerada, nem levada para a fase subsequente, mantendo-se, para fins de cumprimento de suspensão automática, a série já completada;

**c)** A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho, seja em que fase for, obrigatoriamente, deverá ser cumprida em partida da própria fase ou da(s) fase(s) subsequente(s) na mesma temporada;

**d)** O atleta ou membro da comissão técnica que tomar 2 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo e conseqüentemente o vermelho, será expulso, não devendo ser computado o segundo cartão amarelo.

**Art. 40º** - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos e Adulto Livre, sendo seu controle de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

**Art. 41º** - O membro da Comissão Técnica ou atleta que agredir verbalmente com palavras de baixo calão, membros da Comissão Organizadora, Companheiros de equipes, membros da equipe adversária, membros da Comissão de Arbitragem. Dentro da Quadra de Jogo. Ficará suspenso de participar de qualquer competição organizada pela Prefeitura Municipal de Conquista através do Departamento Municipal de Esporte e Lazer pelo período de (360) dias a partir da data do ocorrido. E ficará suspenso de representar o Município de Conquista em qualquer evento esportivo (regional, estadual e nacional) pelo mesmo período.



Observação: No caso de ATLETA , as ofensas forem feitas fora da quadra de jogo, e o mesmo for identificado, tiver seu nome relatado na súmula de jogo ou for feito um boletim de ocorrência contra ele. A punição é a mesma (360) dias aplicada no art. 41º.

**Art. 42º** - O membro da Comissão Técnica ou atleta que agredir fisicamente membros da Comissão Organizadora, Companheiros de equipes, membros da equipe adversária, membros da Comissão de Arbitragem. Dentro da Quadra de Jogo. Ficará suspenso de participar de qualquer competição organizada pela Prefeitura Municipal de Conquista através do Departamento Municipal de Esporte e Lazer pelo período de (720) dias a partir da data do ocorrido. E ficará suspenso de representar o Município de Conquista em qualquer evento esportivo (regional, estadual e nacional) pelo mesmo período.

**Observação:** No caso de membro da **COMISSÃO TÉCNICA e ATLETA** , as agressões físicas forem feitas fora do campo de jogo, e o mesmo for identificado, tiver seu nome relatado na súmula de jogo ou for feito contra ele um boletim de ocorrência. A punição é a mesma (720) dias aplicada no art. 42º.

#### **Capítulo IV – REGRAS ESPECÍFICAS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY DE VETERANOS "ARTUR BOVE"**

**Art. 43º** – No campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos ARTUR BOVE, o Departamento Municipal de Esporte e Lazer-DEMEL em parceria com o IADHED ESPORTE CLUBE da cidade de Conquista/MG e DELTA ESPORTE CLUBE da cidade de Delta/MG fornecerá às equipes jogos de uniformes completos (Camisa, calção e meião). Sendo que um membro de cada equipe deverá fazer a retirada na sede do DEMEL, assinando um Termo de Responsabilidade.

§ 1º - Cada jogador da equipe é tão responsável pelo uniforme, quanto o jogador responsável que assinou o Termo de Responsabilidade.

§ 2º - Após o fim da participação da equipe na competição. O responsável e todos os jogadores tem o prazo de (15) quinze dias para fazer a devolução do uniforme na sede do DEMEL.

■ Caso o jogador responsável não consiga recolher o uniforme de todos os atletas de sua equipe. O mesmo deve fazer a devolução dos uniformes recolhidos na sede do DEMEL. E relatar os atletas que ainda não lhe entregaram os seus uniformes.

§ 3º - Os atletas que não fizeram a devolução do uniforme, ficaram suspensos de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer-DEMEL e de participar dos rachas no Campo Society Ormilon Cavalini "Dodô", até que faça a devolução.

**Art. 44º** - No Campeonato Municipal de Futebol Society de Veteranos ARTUR BOVE, o atleta que faltar por (3) partidas consecutivas, sem justificar sua ausência com:



- A) - Atestado Médico atestando que nas datas e horários dos jogos o mesmo estava a impossibilitado de fazer pratica esportiva e atividades físicas;
- B) - Atestado de Óbito atestando que nas datas e horários dos jogos o mesmo estava a de luto por ocasião do falecimento de algum ente querido;
- C) - Declaração da empresa que trabalha atestando que nas datas e horários dos jogos o mesmo estava a serviço da mesma;
- D) - Declaração Escolar atestando que nas datas e horários dos jogos o mesmo estava a estudando na mesma.

§ 1º - O atleta será eliminado da competição. Sendo substituído por um dos atletas que estão na fila de reserva, através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - O atleta eliminado ficará suspenso de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer-DEMEL e de participar dos rachas no Campo Society Ormilon Cavalini "Dodô" por (180) dias, a contar da data da terceira falta do mesmo na competição.

## Capítulo V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 49º** – Os casos omissos, não previstos neste regulamento deverão ser analisados e julgados pela comissão composta pelos representantes das equipes, em conformidade com o que é estabelecido neste regulamento.

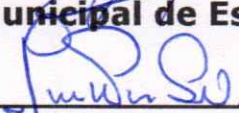
**Art. 50º** – O regulamento será submetido previamente aos representantes, que deverão acusar o recebimento do mesmo.

**Art. 51º** – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nas mídias da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.

Conquista/MG, 09 de Outubro de 2022.

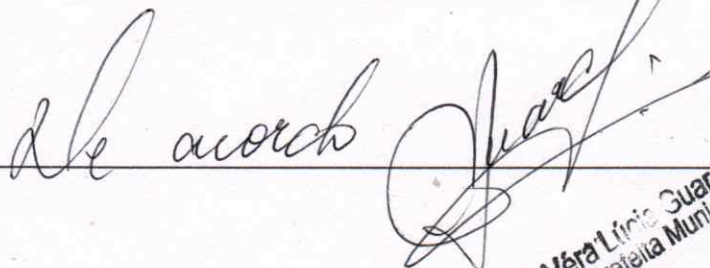
  
\_\_\_\_\_  
**Carlos de Assis Bonfim**  
**Gestor Municipal de Esporte e Lazer**

Carlos de Assis Bonfim  
Gestor de Esporte e Lazer  
Matricula: 505-4  
Conquista-MG

  
\_\_\_\_\_  
**José Wilson da Silva**  
Encarregado Setor I - Masp: 188-1  
Coordenador e Organizador das Competições

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL:



Vera Lúcia Guardieiro  
Prefeita Municipal